

Medida Provisória nº 513, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00513 1994, QUE 'DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada na íntegra**Último local:** 21/06/1994 - MESA DIRETORA**Destino:** À promulgação**Último estado:** 21/06/1994 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 487 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**28/06/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 479, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 1290 - SUPAR DA CASA CIVIL.**23/06/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA MSG CN 141, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.**21/06/1994** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

TRAMITAÇÃO

Ação: PROMULGADA. LEI 008894 DE 1994.
DOFC 22 06 PAG 09091.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 22 08 1994).

15/06/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 2000 DESPACHO A PROMULGAÇÃO.
DCN 16 06 PAG 2335.

15/06/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 VOTAÇÃO APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA.

15/06/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 DISCUSSÃO ENCERRADA, SEM DEBATES.

15/06/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 PARECER ORAL DA CMIST FAVORAVEL A MEDIDA PROVISÓRIA,
RELATOR DEP LUIZ ROBERTO PONTES.

15/06/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2000 TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO PRAZO CONCEDIDO A CMIST
PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A
PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR, DEP LUIZ ROBERTO PONTES
O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA,
SENDO ABERTO O PRAZO DE 01 (UM) MINUTO PARA INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO.

13/06/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

01/06/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 07 06 PAG 2630.
DCN 16 06 PAG 2217.

01/06/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 ESTABELECIAMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA; 01 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA 03 06,
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA: 04 06, PRAZO PARA
RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A
ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA 14 06, PRAZO PRAZO FINAL NA
COMISSÃO MISTA: 28 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

01/06/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN RUY BACELAR E DIVALDO SURUAGY; PFL - CARLOS PATROCINIO; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - REGINALDO DUARTE; PMN - FRANCISCO ROLLEMBERG; PRN - AUREO MELLO E DEP BLOCO - LUIZ VIANA NETO; PMDB - LUIZ ROBERTO PONTE; PPR - ROBERTO CAMPOS; PSDB - JOÃO FAUSTINO; PP - ROMEL ANISIO; PDT - FERNANDO LOPES; PRN - JOSE CARLOS VASCONCELOS. SUPLENTE: PMDB - SEN ALUIZIO BEZERRA E CESAR DIAS; PFL - HENRIQUE ALMEIDA; PPR - LEVY DIAS; PSDB - MARIO COVAS; PRN - NEY MARANHÃO E DEP BLOCO - NELSON MORRO; PMDB - FERNANDO DINIZ; PPR - LUCIANO DE CASTRO; PP - MOSE ABRÃO; PP - MENDES BOTELHO; PDT - MARINO CLINGER; PRN - PAULO OCTAVIO.

01/06/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00513 1994. (PUBLICADA NO DOFC 30 05 PAG 07872).

23/06/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. CN 192, AO PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, COMUNICANDO PROMULGAÇÃO.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 513/1994

Data: 27/05/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00513 1994, QUE 'DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS'.